



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 84.913

PROJETO DE LEI Nº 13.152 do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que “exige, nas Unidades Básicas de Saúde, afixação de cartaz com informações sobre a Ouvidoria SUS”.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, que “exige, nas Unidades Básicas de Saúde, afixação de cartaz com informações sobre a Ouvidoria SUS”.

O tema abordado nos autos, compreende a necessidade de tal informativo - mais exatamente nas razões do autor - e que se encontram competentemente demonstradas e realçadas no mérito da proposta.

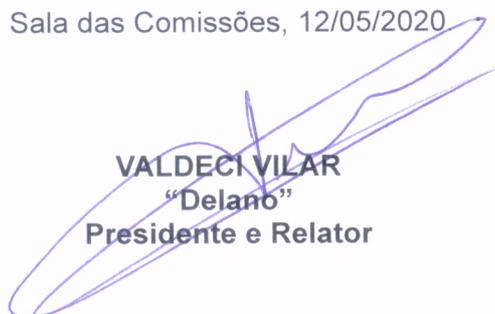
“Muitas vezes, o cidadão constata esta falha no serviço, manifesta seu descontentamento com o funcionário da Unidade de Saúde, porém esta reclamação nunca chega ao conhecimento das autoridades superiores. Esta medida contribui, inclusive, para que o Gestor de Promoção à Saúde possa tomar ciência do que vem ocorrendo nas Unidades de Saúde da cidade.

Facilitar o acesso do usuário e melhorar os procedimentos de recebimento de reclamações e solicitações, bem como assegurar que as informações recebidas encontrem respaldo na administração das Unidades de Saúde sob gestão municipal, resulta em efetiva melhoria dos serviços oferecidos à população.”

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

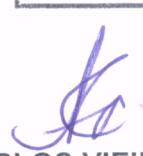
Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 12/05/2020


VALDECI VILAR
“Delano”
Presidente e Relator

APROVADO
12/05/2020


DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vitor Oeste”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA